



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0000317-96.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : GEPRJ
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais visando atender as ações do Projeto cidadão, mutirão itinerante de serviços sociais às Comunidade Tradicionais (ribeirinhos) e indígenas, buscando a igualdade racial e social, no Estado do Acre, de acordo com o Plano de Trabalho do CONVÊNIO MJ/SENACON/FDD nº 402/2020 - PLATAFORMA +BRASIL nº 904427/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE Nº 96/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1603224), Resultado por Fornecedor (id 1603226) e Termo de Adjudicação (id 1603229), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e item, a empresa:

- **AGRO NORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.582.979/0001-04**, com o valor global de **R\$ 273.300,00** (duzentos e setenta e três mil e trezentos reais) para o item 3.

2. O grupo único foi deserto.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada pelo pregoeiro.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

(Data e Assinatura Eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 20/10/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1604325** e o código CRC **AFADB9CF**.